



ATA DA REUNIÃO CONJUNTA EXTRAORDINÁRIA DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS, FINANÇAS E ORÇAMENTO E SEGURANÇA PÚBLICA COM A FINALIDADE DE DISCUTIR OS SEGUINTE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE NºS 70 E 71 E OS PROJETOS DE LEI NºS 7.783/2018 E 7.785/2018. Aos catorze do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, na sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira, sede da Câmara Municipal de Caruaru. Os Vereadores decidiram de forma unânime iniciar a reunião sob presidência do **Vereador Bruno Lambreta**, Presentes os **Vereadores Rozael do Divinópolis, Marcelo Gomes e Pierson Leite**, o Consultor Jurídico João Américo, os membros da Assessoria das Comissões Permanentes: Anderson Melo e Marcella Souza e a estagiária de direito Rayanne Batista. Iniciado às 11hr 03min. Saudando os presentes, o Presidente da reunião conjunta deu início aos trabalhos nos seguintes termos: Foi lido e debatido o Projeto de Lei Complementar de nº 70, de autoria do Executivo Municipal, que estabelece normas para a urbanização de logradouros públicos por Ação Conjunta da comunidade e do Município, apresentado com sugestão de emendas, com parecer jurídico favorável, com fundamentação remissiva do relator nos termos apresentados. Os membros da comissão, de forma unânime, emitiram voto favorável ao projeto, com a adição da emenda redacional; Ato contínuo foi lido e debatido o Projeto de lei nº 7.783/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo de Caruaru – COMTURC e dá outras providências, apresentado com sugestão de emenda ao §4º, do art. 3º, com parecer jurídico favorável, com fundamentação remissiva do relator nos termos apresentados. Os membros da Comissão, de forma unânime, emitiram voto favorável ao projeto, com adição da referida emenda. O projeto de Lei nº 7.785/2018 foi lido e debatido, de autoria do Executivo Municipal, que Cria o Conselho Municipal de Promoção de Políticas Públicas Para a Juventude e dá outras providências, apresentado com sugestão de emenda e parecer jurídico favorável, com fundamentação remissiva do relator nos termos apresentados. Os membros da Comissão, de forma unânime, emitiram voto favorável ao projeto, com adição da referida emenda. Dada a palavra ao Vereador Rozael Divinópolis: que a Comissão abriu os trabalhos, mas não analisou o Projeto de Lei Complementar de nº71, que trata do PCCV da DESTRA, por conta de uma reunião paralela, no gabinete da presidência, com representantes da Destra, do Executivo Municipal, SISMUC e a Presidência da Casa. Dada a palavra ao vereador Marcelo Gomes que: diante das palavras do vereador Rozael do Divinópolis, que o projeto de lei complementar seja retirado da pauta da Comissão e analisado separadamente, numa reunião específica. Dada a palavra ao Presidente da Reunião Bruno Lambreta que: deferiu os pedidos. Ausente o Vereador Sérgio Siqueira. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Vereador Bruno Lambreta encerrou a presente reunião. Para fins de direito, eu Anderson de Melo, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelos vereadores presentes. Caruaru-PE, 14 de junho de 2018.

Vereador Bruno Lambreta - Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Membro da Comissão de Finanças e Orçamento e Segurança Pública.

Vereador Rozael do Divinópolis - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



Vereador Marcelo Gomes - Presidente da Comissão de Segurança Pública, Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Finanças e Orçamento.

Vereador Pierson Leite - Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Finanças e Orçamento.